

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em visita, a algumas IPSS e Misericórdias com a valência creche, fomos alertados para o facto do sistema de comparticipação pago pela Segurança Social, prejudicar as Instituições que se localizam em meios socialmente desfavorecidos e por conseguinte as crianças apoiadas por estas Instituições.

Esta situação de injustiça resulta do facto da comparticipação paga pelo Estado, através dos serviços da Segurança Social, ser igual independentemente da localização da Instituição.

As Instituições para suportar os custos de funcionamento das creches recebem uma comparticipação do Estado e uma comparticipação das famílias.

Quando as Instituições estão localizadas em meios socialmente desfavorecidos, as famílias, dado o seu baixo rendimento, não têm recursos financeiros que permitam pagar comparticipação. Pelo que a Instituição fica dependente, em grande parte, da comparticipação que recebe do Estado. As comparticipações das famílias não existem ou são de valor muito baixo.

Em contrapartida, quando estamos perante Instituições que se localizam, em meios socialmente mais favorecidos, as receitas obtidas por criança, passam a ser superiores. As instituições recebem a comparticipação do Estado e recebem uma comparticipação das famílias, dado que neste caso as famílias já têm rendimentos que permitem pagar.

A situação referida prejudica a coesão social e territorial, podendo levar a que algumas Instituições, na tentativa da sua sobrevivência, excluam a adesão de crianças oriundas de famílias com muito poucos rendimentos.

De acordo com a legislação as Instituições têm as mesmas obrigações, independentemente da sua localização, o que implica os mesmos custos de funcionamento.

Dado que a comparticipação paga pela segurança Social é a mesma independentemente do meio socioeconómico onde se localiza a Instituição, surge uma situação de grande injustiça. As Instituições que se localizam em meios socialmente mais favorecidos têm acesso a maiores receitas por criança do que as Instituições que se localizam em meios socialmente

desfavorecidos.

As Instituições que se localizam em concelhos onde a maior parte da população pertence à classe baixa ou média baixa não conseguem obter as receitas necessárias á prestação de um serviço de qualidade e acabam por perder a viabilidade financeira.

As Instituições que se localizam em Concelhos com maior poder de compra, com maior peso de famílias de rendimento medio e medio alto, têm muito melhores condições.

Perante este problema as Instituições sugerem que a Segurança Social modifique o sistema de comparticipação por criança, corrigindo os valores de acordo com as mensalidades médias pagas pelas famílias em cada estabelecimento.

Face ao custo por criança que a Segurança Social tem estimado e ás mensalidades medias pagas em cada estabelecimento pelas famílias resultantes do seu rendimento, a Segurança Social faz o pagamento à instituição.

Deste modo, todas as Instituições passariam a receber a mesma verba por criança, independentemente de estarem localizadas em meios mais ou menos favorecidos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, dirigir ao Governo, através do Ministro do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social, as seguintes perguntas:

- O Governo tem conhecimento desta situação de injustiça?
- Que medidas já tomou o governo para resolver este problema?
- Quando é que o Governo cria as condições necessárias para que as crianças e as Instituições com acordos com a Segurança Social possam ter as mesmas condições de funcionamento, independentemente do meio socio económico onde se localizem?

Palácio de S. Bento, 15 de abril de 2019

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

Palácio de São Bento, 24 de abril de 2019

Deputado(a)s

FÁTIMA RAMOS(PSD)

ADÃO SILVA(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

FELICIANO BARREIRAS DUARTE(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

Deputado(a)s

JOSÉ SILVANO(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

ANA OLIVEIRA(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

BERTA CABRAL(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)